



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 130 /17

**Processo Administrativo n.º** 15/10/13.015

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 76/15

**Termo de Contrato n.º** 238/15

**Termo de Aditamento n.º** 126/16

**Objeto:** Serviço de Coleta, Triagem e Destinação Adequada dos Resíduos do Cigarros (BITUCAS) com fornecimento de 200 caixas coletoras.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POIATO RECICLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.416.845.0001-41, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2017.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 201.480,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 840 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 237100.23710.18.541.2054.2350.339039.0001.100000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de setembro de 2017

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**POIATO RECICLA LTDA - ME**

Representante Legal:

RG nº 34.072.750-0

CPF nº 316.926.108-27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 15/10/13.015

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Poiato Recicla Ltda. - ME

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 76/15

**Termo de Contrato n.º** 238/15


**Termo de Aditamento n.º** 126/16 e **130**/17

**Objeto:** Serviço de Coleta, Triagem e Destinação Adequada dos Resíduos do Cigarros (BITUCAS) com fornecimento de 200 caixas coletoras.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de setembro de 2017

  
**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

e-mail institucional: [meioambiente@campinas.sp.gov.br](mailto:meioambiente@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

  
**POIATO RECICLA LTDA - ME**

Representante Legal:

RG n.º 34.072.750-0

CPF n.º 816.925.108-27

e-mail institucional: [poiatorecicla@poiatorecicla.com.br](mailto:poiatorecicla@poiatorecicla.com.br)

e-mail pessoal: [FELIPEPOIATO@POIATORECICLA.COM.BR](mailto:FELIPEPOIATO@POIATORECICLA.COM.BR)